



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46
Disponibilização: 11/03/2025
Publicação: 11/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

AVISO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2025/SEDEC-MRAERO

**CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDA PELA
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, no uso de suas competências previstas no artigo 12 caput e inciso IV, da Lei Complementar nº 1.200 de 13 de outubro de 2023, e no artigo 41 e 54, inciso I, do Regimento Interno, Decreto Estadual nº 28.600, de 23 de novembro de 2023, comunica a abertura de consulta pública para submeter à participação popular as minutas:

(a) do procedimento licitatório para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e

(b) do Plano Regional de Saneamento Básico.

Os arquivos referentes a presente Consulta Pública, e demais orientações, estarão disponíveis aos interessados no sítio eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/saneamento-basico/>.

A consulta pública será eletrônica e ficará aberta para o envio de contribuições e sugestões no período compreendido entre 19/03/2025 a 17/04/2025, e as contribuições poderão ser enviadas por meio do formulário eletrônico disponível: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScd0E_ee7VbTUDajMPV8LGa83dLv9i4cHnw9zyxi6cqWq9JQ/viewform?usp=header

A consulta pública tem por finalidade coletar contribuições da sociedade civil, órgãos públicos e demais interessados sobre os documentos que serão disponibilizados, visando garantir transparência e participação social no processo de estruturação do projeto.

Porto Velho, 10 de março de 2025.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia
MRAERO



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/03/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056819112** e o código CRC **BFFADCF8**.